

DECRETO Nº 137 DE 04 DE JUNHO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal;

D e c r e t a:

Art. 1º - - Fica criado no âmbito do município de Inhumas- GO, em conformidade com a lei nº 3158 de 11 de dezembro de 2018, o **CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**, com as seguintes composições:

I- Representante da Secretaria de Educação:

Titular: Valeria Couto dos Santos
Suplente: Marcos Roberto Fernandes Filho

II- Representante Vigilância Sanitária:

Titular: Jonas Silvestre da Silva Neto
Suplente: Marcondes de Farias Souza Júnior

III- Representante Secretaria de Finanças:

Titular: Wander Rodrigues
Suplente: Natalícia Rufino da Silva

IV- Representante do Poder Executivo Municipal a escolha do Prefeito:

Titular: Djovini di Oliveira



**GOVERNO DE
INHUMAS**
RESPONSABILIDADE E CIDADANIA
ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 124/2019 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 20/05/2019 a 20/06/2019.



FERNANDA NETO VALIM
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

*MAT: 67324
CP: 711.677.301-00*

Suplente: Ricardo de Oliveira Vasconcelos

V- Representante da CDL:

Titular: Edson Marques Ribeiro
Suplente: Wenderson Pereira de Araújo

VI- Representantes da FAMI:

Titular: Elenita Neves
Suplente: José Ferreira Corte

VII- Representante OAB – Subseção Inhumas

Titular: Jefferson de Paula Coutinho
Suplente: Rodrigo Ferreira Maia

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e Vigorará pelo BIÊNIO 2019/2020.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.


JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito


FERNANDA NETO VALIM
Secretária de Gestão e Planejamento